

## DPGT

### **Comunicado Nº 46 – Data limite para uso de caixas de medição individuais de modelo antigo nos padrões de entrada do Grupo B**

A Celesc Distribuição S.A. vem por meio desta informar os fabricantes de postes padrão de entrada, fabricantes de caixas de medição, instaladores e a quem mais possa interessar sobre a data limite até a qual será permitido utilizar as caixas de medição de modelos antigos nos padrões de entrada individuais, que são abrangidos pela norma N-321.0001.

Em consonância com a publicação das especificações E-321.0037 e E-321.0038, em Julho de 2024, será permitido o uso de caixas de medição dos modelos anteriores em padrões de entrada do Grupo B (medições individuais ou agrupadas sem compartilhamento de fase) até a data de 28/02/2025.

Dessa forma, padrões de entrada do Grupo B que forem fabricados ou montados a partir de 01/03/2025 obrigatoriamente deverão ser compostos com as caixas devidamente homologadas conforme as especificações E-321.0037 e E-321.0038 e orientados pelos respectivos desenhos que permanecem públicos em nosso site.

Florianópolis, 04 de Dezembro de 2024.

Departamento de Gestão Técnica Comercial